



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

ATA DA 367ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

1 Às treze horas e trinta minutos do dia seis de março de dois mil e vinte e três, em
2 modalidade on-line, via ferramenta de videoconferência do Google Meet, havendo
3 “*quorum*” regimentar, o Presidente Carlos Frederico Loiola abriu a **367ª** Sessão
4 Plenária do CRBio-04 na presença dos **Conselheiros Efetivos**: Afonso Pelli, Aneliza
5 de Almeida Miranda Melo, Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida, Edeltrudes Maria
6 Valadares Calaça Câmara, Gildemar José Bezerra Crispim, Juliana Ordones Rego,
7 Sylvia Therese Meyer Ribeiro, Wenderson Francisco de Almeida; da **Conselheira**
8 **Suplente**: Adriane Feitosa Valadares; do **Conselheiro do CFBio convidado**: Emilson
9 Miranda, dos **Assessores**: o AJUR, Fabiano Dias Cardoso; o AINST, Atenágoras Café
10 Carvalhais Júnior; o AGEST, Jairo Rodrigues da Silva; o ACOM, Vitor Paulo Duarte
11 Moreira e da **Servidora** Adriane Soares Marçolla. **I – Análise de Justificativa de**
12 **ausência**: foi aprovada a justificativa de ausência do(a) Conselheiro(a) Thiago Igor
13 Ferreira Metzker, referentes às 366ª e 367ª reuniões Plenárias, sendo substituído(a)
14 pelo(a) Conselheiro(a) Adriane Feitosa Valadares por motivo de trabalho. **Item 1 –**
15 **Análise da proposta de pauta**: foi aprovada a pauta. **Item 2- Apreciação da ata da**
16 **Reunião de Diretoria: 2.1 - Apreciação e aprovação da 389ª Reunião de Diretoria**:
17 foi lida e aprovada a referida ata. **Item 3 - Análise de Registros de Pessoa Física -**
18 **3.1 - Aprovação dos novos registros definitivos**: foram aprovados os registros
19 definitivos nº 134165/04-D; 134166/04-D, 134167/04-D, 134168/04-D, 134169/04-D,
20 134170/04-D, 134171/04-D, 134172/04-D, 134173/04-D, 134174/04-D, 134175/04-D,
21 134176/04-D, 134177/04-D, 134178/04-D, 134179/04-D, 134180/04-D, 134181/04-D,
22 134182/04-D, 134183/04-D, 134184/04-D, 134185/04-D, 134186/04-D, 134187/04-D,
23 134188/04-D, 134189/04-D, 134190/04-D, 134191/04-D, 134192/04-D, 134193/04-D,
24 134194/04-D, 134195/04-D, 134196/04-D, 134197/04-D, 134198/04-D, 134199/04-D,
25 134200/04-D, 134201/04-D, 134202/04-D, 134203/04-D, 134204/04-D, 134205/04-D,
26 134206/04-D, 134207/04-D, 134208/04-D, 134215/04-D, 134216/04-D, 134217/04-D,
27 134218/04-D, 134219/04-D. **3.1.1 - Homologação de novos registros definitivos**
28 **aprovados Ad Referendum pela Diretoria**: foram homologados os registros nº
29 134165/04-D, 134166/04-D, 134167/04-D, 134168/04-D. **3.2 - Análise dos novos**
30 **registros provisórios**: foram aprovados os registros nº 134209/04-P, 134210/04-P,
31 134211/04-P, 134212/04-P, 134213/04-P, 134214/04-P. **3.3 - Análise dos registros**
32 **secundários: 3.3.1 - Aprovação de novos registros secundários**: foram
33 homologados os registros secundários nº 75310/04-S, 077434/04-S, 108873/04-S,
34 132685/04-S, 118087/04-S, 914820/04-S. **3.3.2 - Aprovação de renovação dos**
35 **registros secundários**: foram homologados as renovações dos registros secundários
36 nº 010513/04-S, 054585/04-S, 055803/04-S, 072815/04-S, 077644/04-S, 079399/04-S,
37 082811/04-S, 090973/04-S, 094543/04-S, 097469/04-S, 118769/04-S, 101029/04-S,
38 075744/04-S, 120218/04-S, 095176/04-S, 118653/04-S, 118733/04-S. **3.4 - Análise de**
39 **Transferência de registro provisório para definitivo**: foram aprovadas as
40 transferências dos registros provisórios para definitivo nº 123326/04-D, 128403/04-D,
41 128405/04-D, 128469/04-D, 128475/04-, 128477/04-D, 128540/04-D e 128467/04-D.
42 **3.5 - Análise de Transferência de registro: 3.5.1 - Homologação de transferências**
43 **de registro aprovadas Ad Referendum pela Diretoria**: foram homologadas as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

44 transferências dos registros nº 097947/04-D, 086367/04-D, 068496/04-D do CRBio-01
45 para o CRBio-04; registro 048282/04-D do CRBio-02 para o CRBio-04; registro
46 090146/04-D do CRBio-06 para o CRBio-04. Registros 049862/04-D, 93162/04-D e
47 098219/04-D do CRBio-04 para o CRBio-08; registro 108187/04-D do CRBio-04 para o
48 CRBio-07; registro 112191/04-D do CRBio-04 para o CRBio-02; registro 112667/04-D
49 do CRBio-04 para o CRBio-01; registro 119853/04-D do CRBio-04 para o CRBio-06.
50 **3.6- Análise de pedido de licença: 3.6.1- Solicitação de licença de Pessoas Físicas**
51 **sem indícios de atuação profissional: A COFEP sugere ao Plenário a concessão**
52 **da licença para os seguintes registros, por não ter sido verificado nenhum indício**
53 **de atuação profissional: 057500/04-D; 087410/04-D; 098371/04-D; 104538/04-D;**
54 **104639/04-D; 112555/04-D; 117657/04-D; 123091/04-D; 123094/04-D; 123389/04-D;**
55 **123916/04-D; 128034/04-D; 128738/04-D; 128972/04-D; 128977/04-D.** O Plenário
56 aprova as licenças dos registros acima arrolados por doze meses, por não exercerem a
57 profissão. **3.6.2 - Alerta de pedido de licença - Solicitação de licença de Pessoas**
58 **Físicas com atuação profissional confirmada. 3.6.2.1- Registro 040221/04-D: há**
59 **indícios de atuação relacionados à profissional (lançado na ata da COFEP).** A
60 fiscalização, em pesquisa na Internet, verificou indício de atuação da interessada no
61 portal da transparência do município de Varginha, onde ocupa cargo de Supervisora de
62 Serviço de Planejamento, Gestão e Fiscalização Ambiental. Tal informação é reiterada
63 no site da Secretaria, onde consta a relação da equipe técnica do órgão. No dia 14 de
64 fevereiro a fiscalização entrou em contato com a profissional, via e-mail, solicitando
65 esclarecimentos sobre sua atuação profissional. No dia 16 de fevereiro a profissional
66 nos enviou declaração do setor de recursos humanos do órgão, na qual há referência à
67 Lei 6317/2017, que trata dos requisitos para provimento do cargo. A lei expõe que o
68 cargo é comissionado de apoio ao secretário municipal e para tal se exige o requisito
69 de ensino superior completo em biologia, engenharia florestal ou ambiental ou
70 agrônoma ou tecnólogo em área ambiental. A declaração do RH também apresenta
71 atividades inerentes ao cargo, por exemplo: planejamento, coordenação, execução de
72 atividades de gestão política de meio ambiente; planejamento e fiscalização das
73 atividades de controle ambiental, licenciamento ambiental e avaliação de impacto
74 ambiental gerados por empreendimentos; fiscalização das atividades de gestão de
75 política de meio ambiente do município, entre outras. Tais atividades fazem parte do rol
76 de atuação dos Biólogos, conforme Resolução 227/2010, Resolução 350/2014 e
77 Resolução 374/2015. Portanto, a Fiscalização sugere indeferimento do pedido de
78 licença profissional. A COFEP acompanha a sugestão da fiscalização pelo
79 indeferimento da solicitação de licença do registro profissional. O Plenário indefere o
80 pedido de licença. **3.7 - Análise de pedido de renovação de licença: 3.7.1.**
81 **Solicitação de renovação de licença de Pessoas Físicas sem indícios de atuação**
82 **profissional: a COFEP sugere ao plenário a concessão da renovação da licença para**
83 **os seguintes registros, por não ter sido verificado nenhum indício de atuação**
84 **profissional: 049772/04-D; 070725/04-D; 076308/04-D; 076779/04-D; 098632/04-D;**
85 **104224/04-D; 104929/04-D; 117067/04-D; 117557/04-D; 117711/04-D; 117678/04-D;**
86 **123548/04-D.** O Plenário aprova as renovações de licença dos registros acima
87 arrolados, por doze meses, por não exercerem a profissão. **3.8 - Análise dos pedidos**
88 **de cancelamento de registro: 3.8.1. Solicitação de cancelamento de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

89 **Físicas sem indícios de atuação profissional:** a COFEP sugere ao plenário a
90 concessão do cancelamento para os seguintes registros, por não ter sido verificado
91 nenhum indício de atuação profissional: 013822/04-D; 016082/04-D; 016096/04-D;
92 037155/04-D; 037180/04-D; 037484/04-D; 044073/04-D; 044231/04-D; 044311/04-D;
93 057523/04-D; 057825/04-D; 062482/04-D; 062798/04-D; 070093/04-D; 070297/04-D;
94 070381/04-D; 070819/04-D; 072880/04-D; 076048/04-D; 076686/04-D; 076877/04-D;
95 080349/04-D; 080352/04-D; 087930/04-D; 087398/04-D; 093124/04-D; 093537/04-D;
96 098312/04-D; 098479/04-D; 098874/04-D; 098947/04-D; 104064/04-D; 104508/04-D;
97 104579/04-D; 104064/04-D; 112485/04-D; 112515/04-D; 112726/04-D; 112969/04-D;
98 117025/04-D; 117426/04-D; 117480/04-D 17544/04-D; 123089/04-D;123277/04-D;
99 123441/04-D; 123606/04-D; 123612/04-D; 123778/04-D; 123853/04-D; 128310/04-D;
100 128597/04-D, 049745/04-D, 093537/04-D, 080349/04-D. O Plenário defere o
101 cancelamento dos registros acima arrolados por não exercerem a profissão. **3.9. -**
102 **Alertas dos pedidos de cancelamento de registro - solicitação de cancelamento**
103 **de registro de Pessoas Físicas com atuação profissional confirmada: 3.9.1-**
104 **Registro 112339/04-D:** durante a avaliação do pedido de cancelamento do registro
105 profissional, foi recebido, junto ao requerimento, a declaração da SEMAD/DPCA
106 55368095, emitida em 27/10/22, na qual informam que o biólogo foi aprovado no
107 concurso público, para a carreira de Analista Ambiental, cuja exigência é ensino
108 superior completo. A declaração também relata que as atribuições gerais do cargo da
109 carreira de Analista Ambiental foram expressamente previstas na Lei estadual nº
110 15.461 de 13 de janeiro de 2005. Há a citação do Decreto 44.533/2007, em
111 regulamentação à Lei Estadual, que faz menção, às atribuições específicas dos cargos
112 da carreira de Analista Ambiental, carreira do requerente, minudenciando o âmbito das
113 atividades a serem desempenhadas pelos servidores efetivos ocupantes desses
114 cargos, as quais, por disposição expressa do art. 4º, parágrafo 3 da lei referida,
115 constituem-se em atividades exclusivas de estado. O Anexo III, do decreto supracitado,
116 cita as atribuições específicas do Analista Ambiental, como desempenhar e coordenar
117 atividades de proteção à fauna e flora silvestres e aquáticas e de desenvolvimento da
118 pesca e aquicultura, bem como realizar atividades de regularização, cadastro e registro
119 da atividade pesqueira e aquícola, controle e fiscalização de produtos e subprodutos
120 florestais, dentre outras. A fiscalização destaca que a Lei nº 15.461/2005, que trata das
121 carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do
122 Poder Executivo, diz em seu Art. 10-A: “O ingresso em cargo das carreiras de Gestor
123 Ambiental e de Analista Ambiental dar-se-á nos níveis mencionados a seguir e depende
124 de comprovação de habilitação mínima em: nível superior de escolaridade, para
125 ingresso no nível I;”, não sendo requisitado graduação específica. Entretanto, ao
126 analisar o Edital que regia o Concurso Público, Nº 01/2013 – SEMAD/FEAM/IEF/IGAM,
127 verificou-se que os requisitos definidos no edital para o cargo de Analista Ambiental
128 para o Instituto Estadual de Floresta, área de conhecimento: Ciências Biológicas,
129 possuía o seguinte requisito: Graduação de nível Superior em Ciências Biológicas.
130 Além disso, o requerente possui ART, número 2019/08836, para o cargo de Analista
131 Ambiental e tentou efetuar a baixa por cancelamento sem execução. Orientamos a
132 baixa por conclusão, porém, o biólogo, via e-mail, no dia 16/02/23, informou que não
133 iria mais efetuar a baixa, e solicitou que a ART permanecesse válida. A ART continua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

134 válida e com atividades em andamento. Dessa forma, diante das atividades
135 desempenhadas pelo profissional, a Fiscalização sugere o indeferimento do
136 cancelamento do registro profissional. A COFEP acompanha a sugestão de
137 indeferimento da solicitação de cancelamento do registro profissional. O Plenário
138 indefere o pedido de cancelamento de registro. **3.9.2- Registro 093397/04-D:** Em
139 13/01/2023, a profissional alegou em sua solicitação de cancelamento que foi aprovada
140 em concurso público para o cargo de Analista Ambiental e que as atividades realizadas
141 não se limitam a uma determinada profissão. No dia 16/01/2023 encontramos no portal
142 da transparência de Minas Gerais a informação de que ela ocupa o cargo público de
143 analista ambiental no Instituto Estadual de Florestas - IEF. Verificamos no site do IEF
144 que a profissional está lotada na Unidade Noroeste no Núcleo de Regularização e
145 Controle Ambiental – NUREG. O edital do concurso No 01/2013 -
146 SEMAD/FEAM/IEF/IGAM, homologado em 17 de fevereiro de 2014, através do qual a
147 profissional ingressou na carreira, apresenta para o cargo de Analista Ambiental,
148 requisito: Graduação de nível Superior em Ciências Biológicas, para atuação no ramo
149 da biologia. Além disso, o anexo II da lei 15.461, que Institui as carreiras do Grupo de
150 Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo,
151 relaciona as atribuições profissionais para o cargo de Analista ambiental, por exemplo:
152 introduzir e assegurar a qualidade da educação ambiental; incentivar a produção
153 florestal prestando assistência técnica e serviços ou, através da produção, distribuição
154 e alienação de mudas e essências florestais; planejamento, execução, gerenciamento e
155 manutenção de informações ambientais para suporte ao levantamento de dados
156 georreferenciados; Avaliar a qualidade ambiental e a disponibilidade quantitativa e
157 qualitativa de água nas Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos -
158 UPGRH; Monitoramento ambiental e hídrico; dentre outras. As atividades citadas se
159 enquadram nas áreas de atuação do biólogo conforme Resolução 227/2010, Resolução
160 350/2014, Resolução 374/2015, Resolução 480/2018. Portanto, por entender que a
161 interessada está no exercício da profissão de Bióloga, a Fiscalização sugere
162 indeferimento do pedido de cancelamento profissional. A COFEP acompanha a
163 sugestão da fiscalização pelo indeferimento da solicitação de cancelamento do registro
164 profissional. O Plenário indefere o pedido de cancelamento de registro. **3.10-**
165 **Homologação de cancelamento de registros provisórios vencidos por decurso de**
166 **prazo:** foram homologados os cancelamentos dos registros nº 128404/04-P e
167 128418/04-P. **3.11- Homologação da Suspensão de Licença de Registro aprovadas**
168 **Ad Referendum pela Diretoria:** foi homologada a suspensão da licença dos registros
169 nº 080634/04-D e 112565/04-D. **3.12 - Análise de Reinscrição de registro: 3.12.1 -**
170 **Homologação de Reinscrição de registros aprovadas Ad Referendum pela**
171 **Diretoria:** foram homologados as reinscrições dos registros nº 076424/04-D,
172 123575/04-D, 037669/04-D, 112582/04-D. **3.12.2- Novas Reinscrições de registro:**
173 foram aprovadas as reinscrições dos registros 008549/04-D, 037206/04-D, 087453/04-
174 D, 098856/04-D, 104821/04-D, 112056/04-D, 117661/04-D, 128146/04-D. **Item 4 -**
175 **Análise de registro de Pessoa Jurídica: 4.1 - Registro de novas Pessoas**
176 **Jurídicas: 4.1.1 - Processo nº 2023200005, empresa Botânica Brasília**
177 **Consultoria Ltda, situada em Belo Horizonte/MG, TRT protocolo nº 202370000434,**
178 **Biólogo Alexandre de Martins e Barros, CRBio 037503/04-D, na área de Meio**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

179 **Ambiente e Biodiversidade: Licenciamento Ambiental:** foi aprovado o registro da
180 empresa, e também o parecer da COFEP, favorável à concessão de TRT para o
181 Biólogo Alexandre de Martins e Barros, CRBio 037503/04-D, na área de Meio Ambiente
182 e Diversidade: Licenciamento Ambiental. **4.1.2 - Processo nº 2023200004, empresa**
183 **Hospital César Leite, situada em Manhuaçu/MG, TRT protocolo nº 202370000393,**
184 **Bióloga Márcia Amorim Rocha, CRBio 049375/04-D, na área de Meio Ambiente e**
185 **Biodiversidade: Gestão e Tratamento de Efluentes e Resíduos:** foi aprovado o
186 registro da empresa, e também o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT
187 para a Bióloga Márcia Amorim Rocha, CRBio 049375/04-D, na área de Meio Ambiente
188 e Biodiversidade: Gestão e Tratamento de Efluentes e Resíduos. **4.1.3 - Processo nº**
189 **2023200009, empresa Prospectiva Sociedade de Profissionais, situada em Belo**
190 **Horizonte/MG, TRT protocolo nº 202370000718, Biólogo Rodrigo Lisboa Costa**
191 **Puccini, CRBio 062515/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade:**
192 **Licenciamento Ambiental:** foi aprovado o registro da empresa, e também o parecer
193 da COFEP favorável à concessão de TRT para o Biólogo Rodrigo Lisboa Costa Puccini,
194 CRBio 062515/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Licenciamento
195 Ambiental. **4.1.4 - Processo nº 2023200006, empresa Verde Água Consultoria**
196 **Ambiental Ltda, situada em Patos De Minas/MG, TRT protocolo nº 202370000442,**
197 **Biólogo Daniel de Sousa Silva, CRBio 070529/04-D, na área de Meio Ambiente e**
198 **Biodiversidade: Gestão Ambiental:** foi aprovado o registro da empresa, e também o
199 parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para o Biólogo Daniel de Sousa
200 Silva, CRBio 070529/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão
201 Ambiental. **4.2 - Reinscrição de PJ cancelada:** não há itens para análise. **4.3 - Alertas**
202 **dos pedidos de registro de pessoa jurídica:** não há itens para análise. **Item 4.4 -**
203 **Análise de Registro de novo TRT – PJs já registradas: 4.4.1 - Protocolo nº**
204 **202370000922, Biólogo Vinícius Sérgio Rodrigues Diniz, CRBio 098230/04-D, na**
205 **área de Meio Ambiente e Biodiversidade: controle de vetores e pragas, da**
206 **empresa já registrada Gold Service Controle Integrado de Ambientes Ltda,**
207 **registro nº 000710-04/2018, situada em Contagem/MG:** foi aprovado o parecer da
208 COFEP favorável à concessão de TRT para o Biólogo Vinícius Sérgio Rodrigues Diniz,
209 CRBio 098230/04-D, na área de meio ambiente e biodiversidade: controle de vetores e
210 pragas. **4.4.2 - Protocolo nº 202370001981, Bióloga Juliana Godoy Assumpção,**
211 **CRBio 013989/04-D, na área de Saúde: Análises e Diagnósticos Biomoleculares,**
212 **da empresa já registrada Geneticenter, registro nº 000989-04/2021, situada em**
213 **Nova Lima/MG:** foi aprovado o parecer da COFEP favorável à concessão de TRT para
214 a Bióloga Juliana Godoy Assumpção, CRBio 013989/04-D, na área de saúde: análises
215 e diagnósticos biomoleculares. **4.4.3 - Protocolo nº 202370001288, Bióloga Bárbara**
216 **Maria Dutra Rosa, CRBio 098779/04-D, na área de Saúde: Análises Clínicas, da**
217 **empresa já registrada Patologia Clínica São Paulo, registro nº 001062-04/2022,**
218 **situada em Caeté/MG:** foi aprovado o parecer da COFEP favorável à concessão de
219 TRT para a Bióloga Bárbara Maria Dutra Rosa, CRBio 098779/04-D, na área de saúde:
220 análises clínicas. **4.5 - Alertas dos pedidos de registro de novo TRT – PJs já**
221 **registradas:** não há alertas. **Item 4.6 - Análise de pedido de cancelamento de**
222 **Pessoa Jurídica: 4.6.1 - Empresa Fernandes & Santana Ltda/ME/Matriz registro nº**
223 **000627-04/2017 situada em Caeté/MG, na área de saúde: análises clínicas. Parecer**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

224 Nº 10/2023 - Assunto: Pedido de cancelamento de Pessoa Jurídica – **Reconsideração:**
225 “Ao Plenário - após decisão do Plenário, na 362ª Plenária, pelo indeferimento do
226 cancelamento de registro de Pessoa Jurídica, a empresa apresentou recurso a ser
227 destinado ao Conselho Federal de Biologia, conforme parecer AJUR 02/2023.
228 Entretanto, ao avaliar os novos documentos juntados pela empresa, a conselheira
229 Sylvia Therese, observou que a alteração contratual encaminhada excluía as atividades
230 atuais da empresa do exercício da Biologia. Da 6ª alteração contratual consta como
231 objeto social: “Prestação de Serviços combinados de escritório, apoio administrativo,
232 atendimentos telefônicos, serviços de preparo, digitação e envio de documentos”. Ao
233 ser consultada sobre o caso, a AJUR verificou a possibilidade de reconsideração pelo
234 Plenário. Dessa forma, a fiscalização sugeriu deferimento do cancelamento. A COFEP
235 sugere o deferimento do cancelamento. A Plenária aprovou o cancelamento. **4.6.2 -**
236 **Empresa Start Shop – Braslimp, registro nº 000994-04/2022, situada em**
237 **Goiânia/GO, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade - Gestão da Qualidade,**
238 **Bióloga Simone Araújo de Freitas, CRBio 070989/04-D:** a Pessoa Jurídica está com
239 o CNPJ baixado na Receita Federal: a COFEP sugere deferimento do cancelamento. A
240 Plenária aprovou o cancelamento. **Item 4.7 – Análise de cancelamento de TRTs:**
241 **4.7.1- Processo TRT nº 02/03, Bióloga Viviane Alves de Avelar, registro CRBio**
242 **016441/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade - controle de vetores e**
243 **pragas, para a empresa A.A.A Dedetização Insetan Ltda – EPP, registro PJ nº**
244 **000075-04/2003:** foi aprovado o cancelamento do TRT. **4.7.2- Processo TRT nº**
245 **202070001114, Biólogo Gilberto de Souza Santos, registro CRBio 093813/04-D, na**
246 **área de Biotecnologia e Produção - Perícia/Biologia Forense, para a empresa**
247 **Biocroma Clínica de Exames de DNA Ltda., registro PJ nº 000145-04/2007:** foi
248 aprovado o cancelamento do TRT. **4.7.3- Processo TRT nº 202270002669, Biólogo**
249 **Delmo Benedito Silva, registro CRBio 123105/04-D, na área de Saúde - Análises e**
250 **Diagnósticos Biomoleculares, para a empresa Prefeitura Municipal de Sete**
251 **Lagoas, registro PJ nº 000567-04/2016:** foi aprovado o cancelamento do TRT. **4.7.4-**
252 **Processo TRT nº 64298, Biólogo Elionai Fidelis Coelho, registro CRBio 104242/04-**
253 **D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Controle de Vetores e Pragas,**
254 **para a empresa Desentupidora Contorno Ltda - ME - Matriz, registro PJ nº 000727-**
255 **04/2018:** foi aprovado o cancelamento do TRT. **4.7.5- Processo TRT nº**
256 **202270002190, Bióloga Marianna Kunrath Lima, registro CRBio 112686/04-D, na**
257 **área de Saúde - Análises e Diagnósticos Biomoleculares, para a empresa**
258 **Geneticenter, registro PJ nº 000989-04/2021:** foi aprovado o cancelamento do TRT.
259 **Item 5 - Relatoria de Título de Especialista – 5.1 - Processo nº 02/2023 CRBio**
260 **117953/04-D Biólogo(a) Marília Claudiano Tavares na área de Análises Clínicas:** foi
261 aprovado pelo plenário a relatoria da CFAP favorável à concessão do Título de
262 Especialista solicitado pela Bióloga Marília Claudiano Tavares na área Análises
263 Clínicas. **5.2- Processo nº 03/2023, CRBio 030696/04-D, Bióloga Carolina Bussadori**
264 **Piva Scurciatto, na área de Limnologia:** foi aprovado pelo plenário a relatoria da
265 CFAP favorável à concessão do Título de Especialista solicitado pela Bióloga Carolina
266 Bussadori Piva Scurciatto na área de Limnologia. **5.3- Processo nº 01/04/2023, CRBio**
267 **037017/04-D, Bióloga Alessandra Santana Soares e Barros, na área de Saúde**
268 **Pública e/ou Escolar:** foi aprovado pelo plenário a relatoria da CFAP favorável à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

269 concessão do Título de Especialista solicitado pela Bióloga na área de Saúde Pública
270 e/ou Escolar. **Item 6 - Análise de pedidos de Desconto: 6.1 - Referentes à**
271 **Resolução 583/2020: 6.1.1- Desconto de 50% para maiores de 65 anos:** foram
272 aprovados os descontos para os registros nº 003426/04-D e 008576/04-D. **6.1.2-**
273 **Portadores de Doenças graves:** foram aprovados os descontos para os registros nº
274 010173/04-D, 051256/04-D, 070194/04-D, 076384/04-D, 104122/04-D, 104829/04-D,
275 12222/04-D, 112614/04-D. **6.2 - Pós-graduandos:** foram deferidos os descontos de
276 80% (oitenta por cento) no valor da anuidade integral para os registros nº 016817/04-D,
277 030008/04-D, 030451/04-D, 044820/04-D, 049915/04-D, 057347/04-D, 062658/04-D,
278 067178/04-D, 070604/04-D, 070884/04-D, 070947/04-D, 076667/04-D, 080253/04-D,
279 080290/04-D, 080684/04-D, 084550/04-D, 087334/04-D, 087884/04-D, 087911/04-D,
280 093273/04-D, 093354/04-D, 093432/04-D, 098300/04-D, 098306/04-D, 098329/04-D,
281 098459/04-D, 098586/04-D, 098998/04-D, 102624/04-D, 104221/04-D, 104254/04-D,
282 104565/04-D, 104607/04-D, 104819/04-D, 104857/04-D, 105259/04-D, 112006/04-D,
283 112045/04-D, 112205/04-D, 112212/04-D, 112260/04-D, 112269/04-D, 112405/04-D,
284 112528/04-D, 112569/04-D, 112629/04-D, 112676/04-D, 112708/04-D, 112714/04-D,
285 112827/04-D, 117054/04-D, 117158/04-D, 117265/04-D, 117278/04-D, 117306/04-D,
286 117414/04-D, 117450/04-D, 117511/04-D, 117576/04-D, 117577/04-D, 117583/04-D,
287 117737/04-D, 117806/04-D, 117821/04-D, 117859/04-D, 117888/04-D, 120981/04-D,
288 123062/04-D, 123097/04-D, 123222/04-D, 123332/04-D, 123397/04-D, 123444/04-D,
289 123596/04-D, 123597/04-D, 123624/04-D, 123625/04-D, 123631/04-D, 123746/04-D,
290 123867/04-D, 123915/04-D, 123972/04-D, 127717/04-D, 128033/04-D, 128118/04-D,
291 128166/04-D, 128177/04-D, 128219/04-D, 128295/04-D, 128327/04-D, 128346/04-D,
292 128362/04-D, 128366/04-D, 128431/04-D, 128438/04-D, 128450/04-D, 128504/04-D,
293 128535/04-D, 128669/04-D, 128755/04-D, 128777/04-D, 128957/04-D, 134028/04-D,
294 134056/04-D, 134119/04-D, 134149/04-D, 134159/04-D. **6.2.1- Profissionais que**
295 **realizaram a solicitação de registro profissional no ano de 2023 e efetuaram o**
296 **pagamento da anuidade do ano vigente no ato do pré cadastro. Após a aprovação**
297 **do registro os mesmos solicitaram o desconto de pós graduandos e reembolso**
298 **de 80% da anuidade quitada, referente ao ano de 2023, pois só é possível a**
299 **solicitação do desconto após a conclusão do registro profissional. Registros:**
300 **117054/04-D, 117278/04-D, 117306/04-D, 117821/04-D, 134119/04-D, 134149/04-D,**
301 **134159/04-D.** A Diretoria tomou conhecimento e aprovou o ressarcimento. O Plenário
302 defere a solicitação de ressarcimento. **Item 7 - Comissão de Fiscalização e**
303 **Orientação do Exercício Profissional – COFEP – 7.1 - ART's protocolizadas no**
304 **período de 01/01/2023 a 31/01/2023:** foram protocolizadas 1065 ARTs. **7.2 - Análise**
305 **do Relatório da 2ª Reunião da COFEP/2023:** foi lido e aprovado o referido relatório.
306 **Item 8 - Comissão de Ética Profissional – CEP: 8.1 - Análise do Relatório da 2ª**
307 **Reunião da CEP:** foi lida e aprovada a referida Ata. **8.2- Relatoria de processos**
308 **éticos - Infração ao Código de Ética: 8.2.1- Processo Nº 2022302976:** o Plenário,
309 por unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade
310 de “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da
311 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da
312 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 24, parágrafo único. Nessa hipótese, do
313 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

314 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao
315 Ministério Público Estadual (MPE). **Item 8.2.2- Processo N° 2022302960:** o Plenário,
316 por unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade
317 de “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da
318 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da
319 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 24, parágrafo único. Nessa hipótese, do
320 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem
321 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao
322 Ministério Público Estadual (MPE). **Item 8.2.3- Processo N° 2022302974:** o Plenário,
323 por unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade
324 de “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da
325 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da
326 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 24, parágrafo único. Nessa hipótese, do
327 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem
328 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao
329 Ministério Público Estadual (MPE). **Item 8.2.4- Processo N° 2022302978:** o Plenário,
330 por unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade
331 de “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da
332 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da
333 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 24, parágrafo único. Nessa hipótese, do
334 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem
335 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao
336 Ministério Público Estadual (MPE). **Item 8.2.5- Processo N° 2022303032:** o Plenário,
337 por unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade
338 de “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da
339 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da
340 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 24, parágrafo único. Nessa hipótese, do
341 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem
342 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao
343 Ministério Público Estadual (MPE). **Item 8.2.6- Processo N° 2022302972:** o Plenário,
344 por unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade
345 de “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da
346 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da
347 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 24, parágrafo único. Nessa hipótese, do
348 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem
349 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao
350 Ministério Público Estadual (MPE). **Item 8.2.7- Processo N° 2022303000:** o Plenário,
351 por unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade
352 de “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da
353 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da
354 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 24, parágrafo único. Nessa hipótese, do
355 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem
356 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao
357 Ministério Público Estadual (MPE). **Item 8.2.8- Processo N° 2022302968:** o Plenário,
358 por unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

359 de “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da
360 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da
361 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 24, parágrafo único. Nessa hipótese, do
362 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem
363 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao
364 Ministério Público Estadual (MPE). **Item 8.2.9- Processo N° 2022302966:** o Plenário,
365 por unanimidade, determina, após o trânsito desta decisão, a aplicação da penalidade
366 de “advertência”. Caso não ocorra a regularização em até 30 dias do recebimento da
367 advertência, o registro da pessoa jurídica deverá ser cancelado, nos termos da
368 Resolução CFBio n. 570/2020, art. 24, parágrafo único. Nessa hipótese, do
369 cancelamento do registro após 30 dias do recebimento da advertência sem
370 regularização, recomendo ainda que o processo seja encaminhado como denúncia ao
371 Ministério Público Estadual (MPE). **Item 9 - Comissão de Formação e**
372 **Aperfeiçoamento Profissional – CFAP - 9.1- Análise da Ata da 2ª Reunião da**
373 **CFAP/2023:** foi lida e aprovada a referida ata: foi lida e aprovada referida Ata. **Item 10 -**
374 **Análise de Portarias CRBio-04: 10.1- Portaria CRBio-04 n° 243/2023, que dispõe**
375 **sobre a designação da Pregoeira e da equipe de apoio:** foi homologada a referida
376 portaria. **10.2 - Portaria CRBio-04 n° 247/2023, que dispõe sobre os membros da**
377 **Comissão de Avaliação e Desempenho dos funcionários do CRBio-04, designa**
378 **membros e dá outras providências:** foi homologada a referida portaria. **Item 11 -**
379 **Informes do CFBio: 11.1- Reunião com os presidentes do CRBios dia 09/02/2023**
380 **às 14h, de forma presencial:** participação do Presidente do CRBio04 Carlos Frederico
381 Loiola. **11.2- 397ª e 398ª Reuniões Plenárias do CFBio, nos dias 10 e 11/02/2023 de**
382 **9 às 18h, de forma presencial:** participação do Presidente do CRBio04 Carlos
383 Frederico Loiola. **11.3- 12ª e 13ª Reunião Ordinária do GT de Saneamento e**
384 **Harmonização do CFBio, de forma presencial nos dias 28/02 e 01/03/2023, às**
385 **9h30, na sede do CFBio/DF:** participação da AINST do CRBio-04 Atenágoras Café
386 Carvalhais. **11.4- 22ª Sessão Plenária Extraordinária do CFBio, de forma presencial**
387 **no dia 01/03/2023, às 9h, na sede do CFBio /DF:** participação da Vice-Presidente do
388 CRBio-04 Edeltrudes Maria V. Calaça Câmara. **11.5- 2ª Reunião das Assessorias de**
389 **Comunicação do Sistema CFBio/CRBios, de forma presencial nos dias 02 e**
390 **03/03/2023, às 9 horas:** participação do ACOM Vitor Paulo Duarte Moreira. **Item 12 -**
391 **Informes das Comissões e Grupos de Trabalho: 12.1 - 1ª Reunião da Comissão**
392 **Técnica de Educação/2023, no dia 07/02/2023, às 20h30min, de forma on-line:**
393 participação dos Biólogos Kércia Maria Pontes Maia, Cristiane Freitas de Azevedo
394 Barros, Rosy Mary dos Santos Isaias, Diego Guimarães Florêncio Pujoni, Juliana
395 Nascimento Magno, e do AINST – Atenágoras Café Carvalhais Júnior. **12.2- 2ª**
396 **Reunião da Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional – CFAP/2023,**
397 **no dia 23/02/2023, às 14h, on-line:** participação das Biólogas Adriane Feitosa
398 Valadares, Aneliza de Almeida Miranda Melo, Kátia Regina da Silva do AINST –
399 Atenágoras Café Carvalhais Júnior e do AGEST – Jairo Rodrigues da Silva. **12.3- 2ª**
400 **Reunião da CEP/2023 – Comissão de Ética Profissional, no dia 23/02/2023, às 19h,**
401 **on-line:** participação dos Biólogos Juliana Ordones Rego, Edeltrudes Maria Valadares
402 Calaça Câmara, Janaína Aparecida Batista Aguiar, Diego Guimarães Florêncio Pujoni,
403 Mirna Pinto Rosa e do AINST - Atenágoras Café Carvalhais Júnior. **12.4- 1ª Reunião**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

404 **da CEP/2023 EXTRAORDINÁRIA – Comissão de Ética Profissional, no dia**
405 **27/02/2023, às 19h, on-line:** participação dos Biólogos Juliana Ordones Rego,
406 Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câmara, Janaína Aparecida Batista Aguiar, Diego
407 Guimarães Florêncio Pujoni, Mirna Pinto Rosa e do AINST - Atenágoras Café
408 Carvalhais Júnior. **12.5- 2ª Reunião da COFEP/2023 – Comissão de Fiscalização do**
409 **Exercício Profissional, no dia 01/03/2023, às 19h, on-line:** participação das Biólogas
410 Sylvia Therese Meyer Ribeiro, Adriane Feitosa Valadares e da gerente de fiscalização
411 Déborah Dias de Oliveira. **Item 13 - Informes Institucionais: (da AGEST, AINST,**
412 **AJUR, ACOM e ACON): 13.1 - O AGEST solicita autorização para abertura de**
413 **processo visando a contratação de empresa especializada na realização de**
414 **concursos públicos, com o intuito de contratação para os seguintes cargos: 01**
415 **analista jurídico, 01 técnico em comunicação e 02 analistas de fiscalização: a**
416 **Diretoria autorizou a abertura do processo. A Plenária aprovou a abertura do processo.**
417 **Item 14 - Informes das Delegacias: 14.1- 1ª Reunião da Delegacia do CRBio-04 no**
418 **Norte de Minas, no dia 06/02/2023, às 19h, de forma on-line:** participação das
419 Biólogas Sarita Pimenta de Oliveira, Yule Roberta Ferreira Nunes, Aneliza de Almeida
420 Miranda Melo. **Item 15 - Pautas encaminhadas por Conselheiros(as):** não há itens
421 para avaliação. **Item 16 - Informes de representações referentes à 389ª Reunião de**
422 **Diretoria: 16.1 - Reunião do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Goiás**
423 **(CES-GO) dia 31/01/2023 às 7h30min, de forma on-line:** participação da Bióloga
424 Cristina Luiza Dália Pereira Paragó Musmanno. **16.2- Reunião do Conselho Estadual**
425 **de Saúde do Estado de Goiás (CES-GO) dia 03/02/2023 às 18h, de forma on-line:**
426 **participação da Bióloga Cristina Luiza Dália Pereira Paragó Musmanno. 16.3- 172ª**
427 **Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas - URC SM do**
428 **Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), no dia 06/02/2023 às 14h, de**
429 **forma on-line:** participação do Biólogo Maurício Djalles Costa. **16.4- 1ª Reunião**
430 **Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA de**
431 **Passos/MG, no dia 07/02/2023, às 13h30min, de forma presencial:** participação da
432 Bióloga Tânia Cristina Teles Oliveira. **16.5- 158ª Reunião Ordinária da Unidade**
433 **Regional Colegiada Norte de Minas (URC/NM) do Conselho Estadual de Política**
434 **Ambiental (Copam) no dia 07/02/2023, às 14h, de forma on-line:** participação da
435 Bióloga Sabrina Santos Silva Rodrigues. **16.6- Reunião do Comitê Estadual de**
436 **Proteção e Defesa dos animais - Pró-animal/Palmas/TO, no dia 08/02/2023, às 9h,**
437 **de forma on-line:** participação da Bióloga Angélica Beatriz Corrêa Gonçalves. **16.7-**
438 **81ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas**
439 **Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental/MG (Copam) no dia**
440 **08/02/2023 às 9h, de forma on-line:** participação da Bióloga Juliana Ordones Rego.
441 **16.8- Reunião da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado**
442 **do Tocantins – CIEA/TO, dia 08/02/2023 às 10h, de forma on-line:** participação da
443 Bióloga Loise Schmitz Zem. **16.9- 289ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de**
444 **Saúde do Tocantins em Palmas/TO, no dia 09/02/2023 às 08h30min, de forma**
445 **presencial:** participação da Bióloga Adriane Feitosa Valadares. **16.10- Reunião do**
446 **CODEMA/Ubá/MG, no dia 09/02/2023 às 09h, de forma on-line:** participação do
447 Biólogo Jonas Ferrari Moraes. **16.11- 39ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia**
448 **Hidrográfica do Lago de Palmas/TO, no dia 10/02/2023, às 09h, de forma**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

449 **presencial:** participação da Bióloga Elineide Eugênio Marques. **16.12- Reunião da**
450 **COPAGRESS - Comissão Permanente de Apoio Gerenciamento Resíduos de**
451 **Serviços de Saúde/BH/MG, no dia 10/02/2023, às 13h30min, de forma presencial:**
452 participação da Bióloga Jacqueline de Cássia Ribeiro Piumbini. **16.13- Reunião dos**
453 **Presidentes dos Conselhos e Ordens Profissionais de Minas Gerais e Presidente**
454 **do CFA/CRAs, no dia 10/02/2023, às 15h30min, de forma on-line:** participação do
455 AINST Atenágoras Café Carvalhais Júnior. **16.14- 84ª Reunião Ordinária da**
456 **Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências**
457 **Ambientais com Produtos Perigosos – CE P2R2 Minas, no dia 13/02/2023, às 14h,**
458 **de forma on-line:** participação do Biólogo Tales Heliodoro Viana. **16.15- Reunião com**
459 **o Presidente do Conselhão, Contador Aécio Prado Dantas Júnior e com a COP-**
460 **MG - Presidentes dos Conselhos e Ordens Profissionais/MG, na sede do**
461 **Conselho Federal de Contabilidade – CFC em Brasília/DF, no dia 14/02/2023 às 9h,**
462 **de forma presencial:** participação do AINST Atenágoras Café Carvalhais Júnior.
463 **16.16- 1ª Reunião do Comitê Municipal sobre Mudanças Climáticas e**
464 **Ecoeficiência PBH-MG no dia 14/02/2023 às 14h, de forma on-line:** participação do
465 Biólogo Thiago Igor Ferreira Metzker. **16.17- Evento do TCU no dia 17/02/2023, das**
466 **15 às 17h, de forma on-line:** participação dos seguintes Biólogos: Presidente Carlos
467 Frederico Loiola, da Vice-Presidente Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câmara, do
468 AINST Atenágoras Café Carvalhais Júnior, do AJUR Fabiano Dias Cardoso, do ACON
469 Reinaldo Florêncio Moreira, do AGEST Jairo Rodrigues da Silva e do funcionário
470 Leonardo Rodrigues Carneiro Neto. **16.18- 252ª Reunião da COPAGRESS -**
471 **Comissão Permanente de Apoio Gerenciamento Resíduos de Serviços de**
472 **Saúde/MG, no dia 24/02/2023, às 14h, de forma on-line:** participação da Bióloga
473 Jacqueline de Cássia Ribeiro Piumbini. **16.19- Palestra na Aula Inaugural do Curso**
474 **de Ciências Biológicas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia**
475 **do Tocantins - IFTO, dia 27/02/2023, às 19h, no auditório do Campus**
476 **Dianópolis/TO:** participação da Bióloga Adriane Feitosa Valadares. **16.20- 1º Fórum**
477 **de Meio Ambiente promovido pela Associação Mineira de Municípios (AMM), nos**
478 **dias 28/02/2023 e 01/03/2023 a partir de 8h, de forma presencial:** participação do
479 Conselheiro Tesoureiro Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida (dia 28/02/2023), da
480 gerente de fiscalização Déborah Dias, da agente fiscal Juliana Martins Cruz, do ACOM
481 Vítor Paulo Duarte Moreira, do AGEST Jairo Rodrigues da Silva e do estagiário Vinícius
482 Felipe Bozzi. **16.21- 82ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à**
483 **Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política**
484 **Ambiental/BH/MG (Copam) no dia 28/02/2023, às 14h, de forma on-line:**
485 participação da Bióloga Juliana Ordones Rego. **16.22- 73ª Reunião Ordinária da**
486 **Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), do Conselho Estadual de Política**
487 **Ambiental/MG (Copam), no dia 01/03/2023, às 9h, de forma on-line:** Biólogo Roberto
488 Maychel Soares da Silveira. **16.23- 13ª Reunião Extraordinária da Câmara**
489 **Normativa e Recursal - CNR, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos -**
490 **CERH/MG, no dia 01/03/2023, às 14h, de forma on-line:** participação do Biólogo
491 Tales Heliodoro Viana. Nada mais havendo a tratar e, como ninguém quisesse fazer
492 uso da palavra, o Presidente do CRBio-04 agradeceu a presença de todos, declarando
493 encerrada a **367ª** Sessão Plenária Ordinária, às dezesseis horas e vinte e dois minutos,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

494 do dia 06 de março de 2023, da qual eu, Juliana Ordones Rego, Conselheira
495 Secretária, lavrei a presente Ata, lida e aprovada pelos demais conselheiros, presentes
496 virtualmente. Belo Horizonte, 06 de março de 2023.

497 **Membros Efetivos**

498 Afonso Pelli

499 Aneliza de Almeida Miranda Melo

500 Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida

501 Carlos Frederico Loiola

502 Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câmara

503 Gildemar José Bezerra Crispim

504 Juliana Ordones Rego

505 Sylvia Therese Meyer Ribeiro

506 Thiago Igor Ferreira Metzker – Ausência justificada

507 Wenderson Francisco de Almeida

508 **Conselheira Suplente**

509 Adriane Feitosa Valadares

510 **Conselheiro convidado do CFBio**

511 Emilson Miranda

512 **Assessores**

513 ACOM

514 AINST

515 AGEST

516 AJUR

517 **Servidora**

518 Adriane Soares Marçolla